



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Prefeitura do Campus Sede
Diretoria de Obras e Projetos

DESPACHO Nº 392/2022

À Prefeitura do Campus Sede,

Restituo os autos, em atenção ao Pedido de Esclarecimento (SEI 0620441) impetrado pela Empresa Precisão Engenharia, onde a mesma busca sanar dúvidas pertinentes a planilha orçamentária do RDC 02/2022 às quais buscaremos sanar abaixo:

1. Consideramos um valor baixo pra fazer o projeto de 5 áreas (PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIO E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO) por R\$ 5,30 o metro quadrado.

Indeferido pois trata-se de custo atribuído apenas para a elaboração do As Built da obra, o que, em geral trás mudanças mínimas, não sendo necessário refazer os projetos e sim indicar modificações executadas durante a obra no projeto existente;

2. O preço de referência no Sinapi, sem o escoramento é de 254,23. Assim o preço está muito baixo. O serviço deve prever o escoramento da laje.

Deferido! O escoramento da laje foi inserido no orçamento.

3. O item Esquadrias, não prevê a cerca com mais de 100m de estenção, que está quantificado no projeto arquitetônico. Também não quantifica corretamente os portões

O item está correto na planilha orçamentária.

4. Item 8.6 e 8.7 está quantificado por unidade, porém o preço é de metro quadrado. Também existe um erro de multiplicação no referido item.

Os custos por unidade se dão em virtude das composições de preço unitário terem sido elaboradas especificamente para cada portão, apresentando o custo por unidade de portão e não por cada metro quadrado do mesmo.

5. Para esse item, concluímos que será feito uma alvenaria, e só um lado será chapiscado e reboco. Está correto nosso entendimento?

Está correto o entendimento.

6. A quantidade de alvenaria é a mesma para o chapisco e reboco.

Está correto. Os chapisco e reboco serão executados somente em uma

das faces.

Em tempo, informamos que foi realizado o acréscimo de um item no orçamento, alterando-o a maior. Assim, cancelamos o orçamento anterior e re inserimos nos autos o orçamento modificado Rev3 (SEI 0623582), cujo valor é **R\$ 1.027.930,74 (um milhão, vinte e sete mil novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).**

Também foi alterado o projeto Básico, em virtude da modificação no orçamento. O Projeto Básico Atualizado está no documento (SEI 0623596).

Cordialmente,

Rio Branco, 11 de agosto de 2022.

Assinado Eletronicamente

ALLAN JONES DE SOUZA GOMES
Diretor de Obras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Allan Jones de Souza Gomes, Diretor**, em 11/08/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0623634** e o código CRC **F39D070B**.